



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

INDICAÇÃO Nº 1.018 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do regimento Interno, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que este, dentro das suas atribuições constitucionais, e, juntamente com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, **encaminhe a esta Casa Legislativa iniciativa legislativa que tenha por finalidade incluir o futebol feminino no “Programa Paraíba Esporte Total”**.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade provocar o Chefe do Poder Executivo para que, juntamente com a sua equipe técnica, **inclua o futebol feminino no “Programa Paraíba Esporte Total”**.

O aludido programa foi criado através da Medida Provisória nº 289/2020, e convertido na Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020. Ocorre que, apesar de extremamente louvável a atitude do governador, este se esqueceu de incluir o futebol feminino no projeto governamental de incentivo ao esporte paraibano.

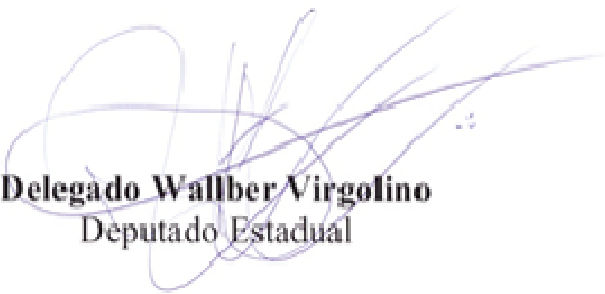
Ressalte-se que o futebol feminino vem crescendo em nível nacional e estadual, com cada vez mais atletas paraibanas estão se destacando no cenário futebolístico, de forma que não se mostra justo deixar de fora de um projeto desta natureza o futebol feminino da Paraíba.

Sabe-se que a categoria já enfrenta um preconceito injustificado, bem como dificuldades de ordem financeira, haja vista a dificuldade em conseguir patrocinadores na iniciativa privada, que direciona os investimentos ao futebol masculino na imensa maioria.

Destarte, e como o escopo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL é incentivar o esporte paraibano, independentemente de gênero, não se mostra razoável a exclusão do futebol feminino, razão pela qual pugnamos que o Chefe do Poder Executivo corrija tal injustiça.

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação legislativa, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual